

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - CCC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES apresentado pela Pregoeira, para a Formação de Registro de Preço para eventual serviço de locação de veículos do tipo ambulância e do tipo van, com o objetivo de suprir as demandas do Hospital Regional de Coari Dr. Odair Carlos Geraldo, SOS e Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do **Processo Administrativo nº 1359/2025-SEMSA**.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão do Agente de Contratação de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações de Habilitação em favor das empresas vencedoras: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 12.532.358/0001-44** e **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 36.544.507/0001-53**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 12.532.358/0001-44					
Item	Descrição	Unidade de Medidas	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário Mensal
3	Ambulância de Suporte Básico – Tipo de B, veículo tracionado em 4 X 4. Veículo transformado em ambulância de atendimento pré-hospitalar e de transporte inter - hospitalar tipo pick-up; original de fábrica; zero Km; modelo do ano da entrega; potência mínima de 160 cv; com carroceria montado sobre chassi (original de fábrica); adaptado para ambulância; com porta traseira bipartida; Ar-condicionado; Movido a diesel. Tração 4x4. Isolamento termo acústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de Vidro; Piso em fiberglass de alta resistência; Armários e bancada em MDF branco texturizado com esquadrias de alumínio e portas de correr de acrílico; Banco baú com cintos de segurança, estofamentos em courvin de alta resistência e local para lixeira descartável; Banco reclinável para médico com cinto de segurança; Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; Prancha de imobilização longa; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro – aspirador – umidificador; Cilindro de oxigênio de 40 L com válvula e manômetro; suporte para soro; Pega semi-embutido no teto; Sinalização de Leds com sirene eletrônica mínima de 12 tons; Lanternas sequenciais de Leds; Luminárias internas de Leds com 02 intensidades de luz; Bateria auxiliar 100 Ah, com gerenciador de carga; Ventilador e Exaustor; Extintor; Painel de controle central com chaves disjuntoras térmicas, tomadas 110 volts, via inversor (opcional) e tomada plug 12 volts. Fornecimento de grafismo do veículo, composto por (cruzes), SUS, palavra (ambulância) no capô, SOS, SEMSA e logomarca da prefeitura de acordo com a arte da prefeitura; Manutenção corretiva, manutenção preventiva, reposição de peças por conta da contratada e com substituição do veículo quando em manutenção. Cor branca.	Mensal	1	4X4 S10 CS 2025	R\$ 21.500,00

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 36.544.507/0001-53					
Item	Descrição	Unidade de Medidas	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unitário Mensal
2	Veículo tipo Van – Diesel com capacidade para 16 pessoas: Veículo para transporte de equipe com janelas laterais e vidros traseiros de fábrica ou homologado pelo fabricante, de teto alto, zero km. Capacidade de transporte mínimo de 16 pessoas + 01 (um) motorista, Chassi: Comprimento total mínimo de 5.540mm; Distância mínima entre eixos de 3.680mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 120 cv; tração: Dianteira; tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Airbag para os ocupantes da cabine. Ar condicionado; Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Manutenção corretiva, manutenção preventiva, reposição de peças por conta da contratada e com substituição do veículo quando em manutenção. Fornecer vinil adesivo p/ grafismo do veículo para marca do Governo, SUS e Ministério da Saúde.	Mensal	1	Fabricante: Fiat, Marca/Modelo: Ducato 2024/2025	R\$ 17.390,00
4	Ambulância suporte avançado - uti modelo furgão (tipo D): ambulância tipo D – uti móvel de ACORDO com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Direção Hidráulica; Tipo furgão, longo e de teto alto; Monobloco original de fábrica; 0 km, ano/modelo do ano corrente; Tração 4x2 ou 4x4; Rodas aro 16 (mínimo); Ar-condicionado original de fábrica na cabine do motorista e no compartimento (carroceria) do paciente ou instalado em fornecedor homologado pela montadora; AIR	Mensal	1	Fabricante: Fiat, Marca/Modelo: Ducato 2024/2025	R\$ 25.900,00

BAG duplo; Motor turbo movido a óleo diesel; Potencia mínima de 120 CV; Com no mínimo 04 (quatro) cilindros verticais em linha; Com sistema de injeção dotado de gerenciamento eletrônico; Peso bruto mínimo total 2.500 kg, entre eixos mínimo de 3.680 m; Câmbio de no mínimo 05 marcha à frente e uma ré; Com freio a disco nas quatro rodas todos e com sistema ABS e EBD; Com freio de estacionamento mecânico de alavanca ou botão; Com suspensão dianteira independente; Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado; Cabine do Motorista com capacidade para dois passageiros e o motorista; Tanque de combustível com capacidade mínima para 70 (setenta) litros; Volume de carga mínima de 10 m³; Duas portas dianteiras; Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; Estribo integrados ao para -choque; Abertura das portas traseira de 90°, 180° e 270°; Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com trava de segurança; Retrovisores externo de ambos os lados (Direito e Esquerdo); e demais especificações técnicas de acordo com as normas do COTRAN; Documentadas e emplacadas e com Seguro total contra acidentes; Característica de Transformação do Compartimento: Isolamento interno acústico com poliuretano; Kit do revestimento interno moldado com resina antichama reforçada com fibra de vidro (PRFV), laterais, portas, teto e divisória; Piso em compensado naval com 15mm de espessura; Janela de comunicação entre cabine e salão de atendimento; Iluminação interna com 02 luminárias de dupla intensidade com no mínimo 08 LEs de 1W, 12 volts; Janela corrediça para porta lateral; Vidro fixo para portas traseiras; Pega mão superior longitudinal fixo no teto; Grafismo cruz da vida; Régua tripla completa; Armário balcão gaveteiro para equipamentos e acessórios de auxílio no atendimento de campo; assento RCP do lado esquerdo do veículo; Banco do acompanhante tipo baú com encosto e assentos anatômicos na cor azul, com sinto de segurança. Ventilação: Exaustor/Ventilador acoplado ao teto – 12 volts, controlador eletrônico total da ventilação com no mínimo 02 níveis de velocidade e modo automático; Assoalho revestido em poliuretano automotivo 100% puro; Auto extingüível 100% solido sem voláteis, aplicado por spray monolítico, sem juntas, impermeável, moldado do veículo (em forma de bacia); que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 5% de concentração; Piso com espessura mínima de 15mm; Rotações em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso; Locais como para choque e soleira da porta traseira também terão de ter proteção de aço inox (onde os pés da maca atingir), para proteção de todos estes elementos; Possuir calafetação em todo o perímetro de junção entre o mobiliário e a divisória das paredes, resistente ao hipoclorito de sódio; Todo o compartimento vedado contra infiltrações em processo de lavagem; Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador óptico e acústico; Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência de cor vermelho rubi, equipado com LED's de alta luminosidade não inferior a 1w de potência, em conformidade com a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, bem como a norma SAE J595 REVISED no que se refere aos ensaios de fotometria (SocietyAutomotiveEngineers); Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db que atenda que atenda a norma SAE J1849; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; sirene eletrônica de mínimo de 12 tons; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente; Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigeno terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Componentes exigidos pela Portaria 2.048 de 15 de novembro 2002 Capitulo IV item 3.4; Maca articulada com rodas, travas de segurança em aço inox e cinto de segurança, comprimento mínimo 1,80 com colchonete; Cadeira de rodas dobrável; Dois suportes fixos de soro e um para plasma; Suporte para cilindro de oxigênio 16 litros com cinta de fixação; Cilindro de oxigênio com 16 litros; Cilindro de oxigênio portátil de 5 litros; Instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo cinco horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível; Extintor; Monitor cardioversor com marca - passo externo não invasivo; Bomba de infusão com bateria e equipamentos; Ressuscitador manual adulto e infantil com reservatório; Tala para fixação de braço; Conjunto de colares cervicais; Monitor multiparametro fixado; Prancha longa para imobilização da coluna; Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts), com apoio e rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância; respirador e equipamentos adequados para recém natos; Todos os maquinários da UTI móvel. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Fornecimento de grafismo do veículo, composto por (cruzes), SUS, palavra (ambulância) no capô, SOS, SEMSA e logomarca da prefeitura de acordo com

a arte da prefeitura; Manutenção corretiva, manutenção preventiva, reposição de peças por conta da contratada e com substituição do veículo quando em manutenção.				
---	--	--	--	--

III– PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Coari/AM, 20 de agosto de 2025.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal de 27 de Junho de 2025

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:2E2E8BA6

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/08/2025. Edição 3924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>